

INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC.DE BRASILIA

Estudo Técnico Preliminar 43/2026

1. Informações Básicas

Número do processo: 23098.000022.2026-81

2. Objeto

2.1 Contratação de empresa para execução dos serviços de atualização, desenvolvimento, customização, evolução e suporte técnico do Repositório Institucional do Instituto Federal de Brasília (RIIFB) em DSpace.

3. Previsão da contratação

3.1 O objeto da contratação está alinhado com a Estratégia de Governo Digital 2024-2027 e em consonância com o Plano Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicação (PDTIC) 2025-2030 do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília - IFB, conforme demonstrado abaixo:

ALINHAMENTO AOS PLANOS ESTRATÉGICOS	
ID	Objetivos Estratégicos
2.1	Manutenir e modernizar a infra-estrutura física e tecnológica

ALINHAMENTO AO PDTIC 2025-2030		
ID	Ação do PDTIC	Meta do PDTIC
OE6	Promover a melhoria dos serviços e a manutenção da infraestrutura de TIC	Instruir 80% dos processos de aquisição de soluções de TIC previstos anualmente.

3.2 Por se tratar de oferta de serviços públicos digitais, o objeto da contratação será integrado à Plataforma Gov.br, nos termos do Decreto nº 8.936, de 19 de dezembro de 2016, e suas atualizações, de acordo com as especificações constantes no Termo de Referência.

3.3 A contratação está prevista no Calendário de Compras e Contratações e no Plano Anual de Contratações do IFB para o exercício de 2026, conforme demonstrado abaixo:

Identificação da Contratação no Calendário de Compras 2026			
Ord.	Nome do Grupo	Tipo	Grupo ND
5	Serviços de manutenção e suporte do software DSPACE, utilizado pelas bibliotecas do IFB	Serviço	Custeio

Identificação da Contratação no PAC 2026	

Item	Descrição
ID PCA no PNCP	10791831000182-0-000002/2026
Data de publicação no PNCP	05/01/2026
Id do item no PCA	05
Classe/Grupo	112 - Serviços de manutenção e sustentação de software
Identificador da Futura Contratação	158143-7/2026

4. Descrição da necessidade

4.1. O DSpace é um software livre resultado da pesquisa de desenvolvedores do MOT e HB Labs, Estados Unidos. A governança do software atualmente está sob a responsabilidade da organização sem fins lucrativos Lyrasis. O objetivo principal do DSPACE é criar repositórios digitais abertos, de modo a preservar e permitir acesso fácil a todos tipos de conteúdo digital (textuais, audiovisuais e conjuntos de dados)..

4.2. A Diretoria de Tecnologia da Informação e Comunicação (DTIC) do IFB não dispõe, em seu quadro atual, profissionais especializados na linguagem de programação utilizada pelo DSpace (Java). Diante dessa limitação, fez-se necessária a contratação de apoio técnico especializado para viabilizar a implementação do Repositório Institucional do IFB (RIIFB). Nesse contexto, o IFB realizou, em 2023, a contratação de empresa especializada, responsável pela instalação, implantação, configuração, definição de leiaute e prestação de suporte técnico ao sistema.

4.3. Os componentes do RIIFB, tais como formulários de submissão, manuais, estrutura informacional (comunidades e coleções), metadados, navegação e estatísticas, demandam revisões e ajustes periódicos, de modo a atender adequadamente às diferentes tipologias documentais produzidas pela comunidade acadêmica do IFB. Atualmente, o repositório conta com mais de 1.400 (mil e quatrocentos) documentos cadastrados, com tendência de crescimento contínuo.

4.4. A versão atualmente instalada do DSpace é a 7.6.3, havendo necessidade de atualização para versões superiores a fim de garantir melhorias de desempenho, segurança e compatibilidade tecnológica.

4.5. O Repositório Institucional do IFB (RIIFB), baseado no DSpace, encontra-se instalado na infraestrutura de servidores do IFB (Reitoria), com acesso público disponível por meio do endereço: <https://repositorio.ifb.edu.br/home>.

4.6. Dessa forma, resta evidenciado que a despesa é necessária, adequada e alinhada às finalidades institucionais, não se tratando de gasto supérfluo, atendendo plenamente às disposições do art. 3º do Decreto nº 10.193/2019.

4.7. Ressalta-se que a solução está padronizada no âmbito institucional, sendo utilizada de forma consolidada para a gestão, preservação e disseminação da produção acadêmica e científica do IFB. A contratação de serviços especializados para suporte e manutenção do ambiente existente assegura a continuidade tecnológica, a compatibilidade entre os componentes do sistema e a uniformidade dos processos, evitando a adoção de soluções distintas que poderiam gerar custos adicionais, retrabalho e riscos operacionais.

4.8. Dessa forma, justifica-se a não utilização do catálogo eletrônico de padronização, em razão da inexistência de padronização aplicável ao serviço de suporte, manutenção, atualização e evolução do Repositório Institucional (DSpace), tratando-se de solução específica e especializada.

5. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
Pro-Reitoria de Ensino	Rosa Amélia Pereira da Silva

6. Necessidades de Negócio

6.1. A contratação tem como objetivo garantir a sustentação, atualização e evolução do Repositório Institucional do IFB (RIIFB), assegurando sua disponibilidade, segurança e desempenho.

6.2. O RIIFB possibilita a preservação e disseminação da produção acadêmica e institucional, contribuindo para a visibilidade do IFB e para o fortalecimento das práticas de acesso aberto.

6.3. Diante da necessidade de atualização, desenvolvimento, customização, evolução e suporte técnico especializado da plataforma DSpace, a contratação visa assegurar a continuidade dos serviços e o adequado atendimento às demandas institucionais.

7. Necessidades Tecnológicas

7.1. Considerando que o RIIFB já se encontra implantado e em operação, a necessidade tecnológica está centrada na evolução da plataforma, incluindo a atualização de versão, manutenção, sustentação e suporte técnico, correções, melhorias de desempenho, segurança da informação e adequação às melhores práticas de repositórios digitais.

7.2. O escopo da contratação deverá contemplar:

a) Atualização do software Dspace: corresponde ao serviço de atualização do Dspace, de acordo com a versão mais atual e estável da Comunidade Dspace nos ambientes de Homologação e Produção. Deverão ser mantidas todas as especificidades desenvolvidas e customizadas para o IFB, exceto quando houver manifestação contrária. O serviço inclui testes dos módulos atualizados, especialmente àqueles já implantados, garantindo a integridade do seu funcionamento.

b) Suporte, manutenção e customizações: corresponde ao serviço mensal para sustentação, análise, depuração, correção de erros técnicos. Inclui também as atualizações do sistema em produção com as correções de erros. Apoio para sanar dúvidas de utilização do sistema, fluxos e mapeamento dos processos, apoiar a equipe do IFB retirando dúvidas das funcionalidades, dúvidas decorrentes dos treinamentos, serviço de resposta de dúvidas por e-mail ou por chamado e demais apoio na área de negócio e de funcionalidades do sistema.

c) Desenvolvimento e treinamento: corresponde aos aprimoramentos que impactam nas funcionalidades existentes, desenvolvimento de novas funcionalidades dos sistemas legados quando necessário. Treinamento *on-line* das funcionalidades das versões do Dspace para a equipe do Repositório Institucional (RI) e equipe de Tecnologia da Informação (TI) do IFB. Esses treinamentos englobam uma visão geral e/ou específica do sistema implantado, bem como a explanação sobre as principais funcionalidades e serão realizados conforme acordado entre as partes, sem limite de participantes. A programação da carga horária deverá estar em comum acordo entre as partes.

7.3. Dessa forma, a contratação visa garantir a sustentabilidade tecnológica, segurança, desempenho e disponibilidade do Repositório Institucional do IFB, assegurando sua plena operação e alinhamento às diretrizes de acesso aberto, preservação digital e gestão da informação.

7.4. As atividades de atualização, manutenção e suporte do DSpace envolvem também a infraestrutura de TI que hospeda o RIIFB (servidores, banco de dados e rede). As ações da contratada deverão ser alinhadas previamente com a DTIC, respeitando os padrões institucionais de segurança, backup e janelas de manutenção, de forma a não causar impacto indevido em outros serviços.

8. Demais requisitos necessários e suficientes à escolha da solução de TIC

8.1. A solução deve incluir suporte técnico especializado para garantir a transferência de conhecimento e a continuidade das ações do projeto. Isso envolve:

- a) Treinamento de servidores para operação e manutenção do sistema; suporte contínuo para resolução de problemas técnicos e implementação de melhorias; documentação completa e atualizada da ferramenta.
- b) A solução deve ser sustentável a longo prazo, com possibilidade de escalabilidade para atender ao crescimento do acervo e das demandas futuras do Repositório Institucional.
- c) A solução deve ser compatível com a infraestrutura de TI do IFB e permitir integração com outros sistemas institucionais, quando necessário.

9. Estimativa da demanda - quantidade de bens e serviços

9.1. A estimativa da quantidade do serviço, definida em 12 (doze) meses, foi realizada com base no método de análise comparativa de contratações similares realizadas por outras instituições públicas.

9.2. Foram considerados contratos com objeto equivalente, envolvendo serviços de suporte, manutenção e atualização do software DSpace, observando-se a prática recorrente de adoção de contratações continuadas com vigência anual, passíveis de prorrogação conforme a legislação vigente.

9.3. Esse método permitiu identificar um padrão na Administração Pública, no qual a contratação pelo período de 12 (doze) meses, com possibilidade de prorrogações sucessivas, respeitada a vigência máxima decenal nos termos da legislação vigente, mostra-se adequada para garantir a continuidade dos serviços, a previsibilidade orçamentária e a eficiência na gestão contratual (ver Quadro 1). Os Estudos Técnicos, Termos de Referências e/ou Contratos de outros órgãos consultados para essa pesquisa estão anexados ao processo.

9.4. Anexa a este ETP consta a lista de chamados abertos junto ao suporte da VOYAGER, empresa responsável pela implementação, suporte e manutenção (<https://www.voyager.srv.br/suporte-ao-cliente/>). Ressalta-se que o atendimento também foi realizado por meio de aplicativo de mensagens instantâneas.

Quadro 1 - Requisitos, quantidade e justificativa

Descrição / Requisitos	QTD	Unidade	Memória de Cálculo / Justificativa
ATUALIZAÇÃO DO SOFTWARE DSPACE			
Atualização do DSpace para uma versão maior do que a utilizada pela instituição	1	Atualização	Atualização pontual de versão maior durante o contrato.
SUPORTE, MANUTENÇÃO E CUSTOMIZAÇÃO			
Manutenção e atualização dos software DPSACE e software requisitos (ex: Java, Tomcat, etc.)	12	meses	Serviço contínuo, necessário durante toda a vigência contratual para garantir funcionamento dos pré-requisitos do DSpace.

Manutenção e atualização do banco de dados PostgreSQL	12	meses	Banco PostgreSQL exige manutenção contínua para desempenho, integridade e segurança.
Manutenção do sistema DSpace, incluindo correção de bugs, aplicação de patches e melhorias	12	meses	Sistema em produção demanda suporte contínuo ao longo de todo o contrato.
Apoio e ajustes na infraestrutura de hospedagem	12	meses	Infraestrutura deve ser monitorada continuamente
Apoio e ajustes no ambiente de banco de dados	12	meses	Apoio técnico contínuo para estabilidade do ambiente
Esclarecimento de dúvidas técnicas e operacionais (via telefone, e-mail ou sistema de tickets)	12	meses	Atendimento contínuo à equipe do IFB.
Ajustes e correções no mecanismo de busca	12	meses	Necessidade contínua de ajustes no mecanismo de busca
Ajustes na REST API e OAI-PMH	12	meses	Necessário manter integração ativa (OAI-PMH, API) durante todo o período
Correções de vulnerabilidades, bugs e patches de segurança	12	meses	Aplicação contínua de patches e correções de vulnerabilidades
Ajustes na ficha do registro (ordem de campos, campos exibidos, formato)	12	meses	Adequações contínuas de metadados e exibição
Ajustes nos resultados de pesquisa (campos, ordem, refinamento)	12	meses	Otimização contínua da recuperação da informação
Ajustes nos fluxos de depósito de documentos	12	meses	Ajustes conforme políticas institucionais e tipologias
DESENVOLVIMENTO E TREINAMENTO			
Ajustes na interface do usuário do DSpace	12	meses	Evolução contínua da usabilidade e identidade visual

Integração com outros sistemas da instituição (quando aplicável)	1	integração	A demanda depende da instituição. Ajustes e monitoramento contínuo da integração
Integração com Matomo Analytics	1	integração	A demanda depende da instituição. Ajustes e monitoramento contínuo da integração.
Assinatura do serviço Reach Data para migração de metadados da Scopus/Web of Science	12	meses	Serviço contratado em base anual.
Desenvolvimento de novos relatórios no Redash para análise de dados do repositório (dashboard interativos que transformam dados brutos de diversas fontes em visualizações visuais (gráficos, tabelas)	5	relatórios	Estimativa baseada na necessidade de dashboards gerenciais e operacionais.
Desenvolvimento de formulários diferentes para diferentes tipos de documentos	10	tipologias	Definida conforme diversidade de documentos institucionais
Elaboração de referências bibliográficas de acordo com a ABNT	12	meses	Baseado na diversidade de tipos documentais do repositório
Treinamento para equipe	-	10h	Treinamento on-line das funcionalidades das versões do Dspace para a equipe do Repositório Institucional (RI) e equipe de Tecnologia da Informação (TI) do IFB.

10. Levantamento de soluções

10.1. Para atender as necessidades do IFB, levantou-se duas soluções possíveis, a saber:

- **Solução 1:** Manter a versão atual do software DSpace em uso no Repositório Institucional do IFB (RIIFB), sem a contratação de suporte especializado, atualizações ou serviços de manutenção evolutiva.
- **Solução 2:** Contratar empresa especializada para a prestação de serviços de sustentação, suporte técnico, manutenção, configuração, customização, consultoria e atualização do software DSpace para o Repositório Institucional do IFB (RIIFB), conforme as necessidades institucionais.

11. Análise comparativa de soluções

11.1. Com o objetivo de identificar a alternativa mais adequada e viável para garantir a continuidade, segurança e evolução do Repositório Institucional do IFB (RIIFB), foram analisadas as duas possíveis soluções, conforme consta nas tabelas abaixo:

Quadro 2 - Critérios Analisados

Critério Analisado	Solução 1	Solução 2
Segurança da informação	Elevado risco de vulnerabilidades e ausência de correções	Aplicação contínua de correções e boas práticas de segurança
Atualização tecnológica	Inexistente, com risco de obsolescência	Atualização contínua para versões mais recentes
Disponibilidade do sistema	Sujeita a falhas e indisponibilidades	Monitoramento e suporte permanente para alta disponibilidade
Manutenção (corretiva/preventiva)	Limitada à capacidade interna	Realizada por equipe especializada da empresa contratada
Evolução e customização	Restrita ou inexistente	Possível, conforme demandas institucionais
Suporte técnico	Inexistente ou informal	Estruturado, com canais definidos e SLA
Capacitação das equipes	Não prevista	Treinamentos e orientações incluídos
Conformidade normativa	Pode ser comprometida	Maior aderência às normas e boas práticas
Custo-benefício	Baixo custo imediato, alto risco e custo futuro	Investimento planejado com maior retorno institucional e previsibilidade orçamentária
Sustentabilidade do serviço	Comprometida a médio e longo prazo	Garantida por suporte contínuo e evolução tecnológica

Quadro 3 - Comparação dos custos

Categoria de custo	Solução 1 – Sem suporte especializado	Solução 2 – Com empresa especializada	
Custo inicial	Não há contratação direta	Investimento inicial previsto em contrato	Valores estimados
Custo de manutenção	Realizado internamente (alto esforço técnico)	Incluído no contrato (valor previsível)	
Custo com equipe interna (TIC e bibliotecas)	Elevado	Reduzido	Considerado indireto (absorvido no contrato)
Custo com falhas e indisponibilidade	Alto (paradas, perda de dados, retrabalho)	Baixo (monitoramento contínuo)	Reduzido pela prestação do serviço contratado
Custo com segurança da informação	Alto risco de incidentes	Mitigado com atualizações contínuas	Incluso no valor mensal contratado
Custo de atualização		Diluição ao longo do	

tecnológica	Alto e pontual	contrato	Incluso no valor mensal
Custo com perda de produtividade	Elevado	Reduzido	Redução indireta de custos operacionais
Custo com não conformidade normativa	Potencial custo institucional	Minimizado	Incluso no serviço
Previsibilidade orçamentária	Baixa	Alta	Contratação mensal previsível 12 meses
Custo total ao longo do tempo (TCO)	Elevado e imprevisível	Controlado, otimizado e previsível	Estimativa anual: R\$ 36.516,00*

* Ver seção 12. Análise comparativa de custos.

10.2. Embora a **SOLUÇÃO 1** não implique custos diretos imediatos, ela apresenta um **custo total de propriedade elevado e não previsível**, decorrente de fatores como:

- a) sobrecarga das equipes internas;
- b) maior tempo de resposta a incidentes;
- c) risco de falhas críticas e indisponibilidade do sistema;
- d) necessidade futura de investimentos emergenciais para atualização tecnológica;
- e) possíveis prejuízos institucionais relacionados à perda de dados ou à indisponibilidade do repositório.

10.3. Já a **SOLUÇÃO 2**, apesar de envolver **custo contratual direto**, apresenta um **melhor custo-benefício no médio e longo prazo**, uma vez que:

- a) garante previsibilidade orçamentária;
- b) reduz riscos operacionais e de segurança;
- c) diminui a dependência de esforços internos especializados;
- d) assegura atualização contínua da plataforma;
- e) evita custos inesperados com correções emergenciais;
- f) contribui para a sustentabilidade e confiabilidade do RIIFB.

10.4. Diante do exposto acima, concluiu-se que a **SOLUÇÃO 2 (Contratar empresa especializada)**, mostra-se a mais adequada e viável para atender plenamente às necessidades institucionais do IFB. Portanto, sendo a alternativa mais eficiente, segura e alinhada às diretrizes institucionais e tecnológicas. Pois assegura a continuidade, a segurança e a evolução do Repositório Institucional do IFB. Além do mais, a contratação de empresa especializada garante:

- a) Atualização contínua da plataforma, com aplicação de correções e melhorias;
- b) Adoção de boas práticas de segurança da informação e preservação digital;
- c) Suporte técnico qualificado e ágil;
- d) Possibilidade de customizações e evolução conforme as necessidades institucionais do IFB;

e) Maior confiabilidade, desempenho e disponibilidade do sistema.

12. Registro de soluções consideradas inviáveis

12.1. A **SOLUÇÃO 1**, embora não implique custos diretos imediatos, apresenta riscos significativos à operação do RIIFB, especialmente no que se refere à segurança da informação, à obsolescência tecnológica e à indisponibilidade do sistema. Além disso, compromete a capacidade institucional de evoluir o repositório, atender às diretrizes de ciência aberta e garantir a preservação digital de longo prazo.

13. Análise comparativa de custos (TCO)

13.1. Conforme demonstrado nos tópicos acima, a **SOLUÇÃO 2** é a única solução considerada viável para atender satisfatoriamente a demanda desta Administração.

13.2. A pesquisa de preços da presente contratação foi realizada em conformidade com a Instrução Normativa SEGES/ME nº 65, de 7 de julho de 2021, observando os procedimentos e parâmetros estabelecidos para estimativa do valor da contratação.

13.2.1. Como fonte de consulta, foi utilizado o Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), mediante levantamento de contratações similares realizadas por órgãos e entidades da Administração Pública, envolvendo serviços de suporte, manutenção, atualização e evolução do software DSpace.

13.2.2. Para definição do valor estimado da contratação, adotou-se o método estatístico da mediana, por ser considerado mais adequado para reduzir distorções decorrentes de valores excessivamente elevados ou reduzidos, proporcionando maior equilíbrio e aderência aos preços efetivamente praticados no mercado público.

13.2.3. A pesquisa de preços foi realizada no mês de 30 de abril de 2026.

13.2. Segue abaixo o Custo Total de Propriedade (TCO), pelo período de 12 (doze) meses, da solução considerada viável.

Quadro 4 - Análise comparativa de custos (TCO)

Item de Custo	Descrição/Justificativa	Qtd.	Valor Mensal Estimado	TCO Estimado
Contrato	Contratação de empresa especializada	12 meses	R\$ 3.043,00	R\$ 36.516,00
Atualização do Software	Sem custo (incluso na contratação)	--	0,00	0,00
Suporte, manutenção e Customização	Sem custo (incluso na contratação)	--	0,00	0,00
Desenvolvimento e Treinamento	Sem custo (incluso na contratação)	--	0,00	0,00
TCO Estimado para 12 meses				R\$ 36.516,00

12.3. A pesquisa de Preços foi realizada conforme dispõe a Instrução Normativa nº 65/2021, utilizando como parâmetro o art. 5º, inciso II e o § 1º, ou seja, as contratações similares feitas pela Administração Pública, em execução ou concluídas no período de 1 (um) ano anterior à data da pesquisa de preços, inclusive mediante sistema de registro de preços, observado o índice de atualização de preços correspondente.

13.4. Portanto, para a determinação do preço estimado desta contratação foram utilizadas as seguintes contratações similares realizadas pela Administração Pública:

Quadro 5 - Mapa comparativo de preços

--

MAPA COMPARATIVO DE PREÇOS							
ITEM	MEDIDA	ÓRGÃO	QTD.	PREÇO	PREÇO UNITÁRIO ESTIMADO	PREÇO TOTAL ESTIMADO	MÉTODO A SER UTILIZADO
1	Meses	Ministério Público do Estado da Bahia	12	R\$ 3.200,00	MEDIANA	R\$ 36.516,00	Mediana
		Universidade Federal do Cariri		R\$ 2.500,00	R\$ 3.043,00		
		Universidade Federal de Alfenas		R\$ 3.043,00			
		IFRJ		R\$ 3.200,00			
		Escola de Saúde Pública do Estado de Minas Geraí		R\$ 2.833,00			

13.5. A análise de TCO demonstra que a **Solução 2 é economicamente mais vantajosa ao longo do tempo**, pois, embora exija investimento inicial, reduz significativamente os custos indiretos, os riscos operacionais e os gastos futuros não planejados.

Data do orçamento estimado

13.6. Para fins de reajuste anual de preços, a data do orçamento estimado é 30/04/2026.

14. Descrição da solução de TIC a ser contratada

14.1. **Solução a ser contratada:** A solução de TIC a ser contratada é a contratação de empresa especializada em prestação de serviços de manutenção, atualização, customização e suporte técnico do Repositório Institucional do Instituto Federal de Brasília (RIIFB), baseado no software DSpace, conforme especificações e orientações que constam abaixo:

14.2. **Classificação do objeto quanto à heterogeneidade ou complexidade:** os serviços objeto desta contratação são caracterizados como comuns.

14.3. **Classificação do objeto quanto ao modelo de execução:** O serviço a ser contratado é enquadrado como continuado, tendo em vista, que é indispensável à manutenção da operação regular do Repositório Institucional do IFB (RIIFB), demandando suporte técnico, manutenção, atualização e acompanhamento permanente, de forma ininterrupta, para garantir sua disponibilidade, segurança, integridade dos dados e adequado desempenho, cuja interrupção pode comprometer o funcionamento das atividades finalísticas do IFB.

14.4. **Termo de contrato:** Haverá a formalização do instrumento de contrato.

14.5. **Vigência da contratação:** O prazo de vigência da contratação será de 12 (doze) meses, contados da assinatura do contrato, prorrogável por até 10 anos, na forma dos artigos 106 e 107 da Lei nº 14.133, de 2021.

14.6. **Requisitos de capacitação:** Deverá ser realizada a capacitação técnica das equipes envolvidas sempre que houver atualização do DSpace para versões superiores, contemplando as novas funcionalidades, alterações operacionais e boas práticas de uso e administração do sistema.

14.6.1. A capacitação será realizado de forma remota (*on line*).

14.6.2. Não há uma carga-horária mínima para o treinamento. A carga-horária será definida em comum acordo com a contrata e deverá ser suficiente para capacitar as equipes sobre as atualizações e novas funcionalidades do sistema.

14.7. **Requisitos de manutenção e suporte técnico:** a contratada deverá fornecer todas as atualizações, manutenções e suporte técnico necessários durante o período de vigência do contrato, garantindo estabilidade e melhoria contínua do software, conforme previsto no Termo de Referência.

14.8. Requisitos da arquitetura tecnológica:

14.8.1. Os serviços deverão ser executados observando-se as diretrizes de arquitetura tecnológica estabelecidas pela área técnica da Contratante.

14.8.2. A adoção de tecnologia ou arquitetura diversa deverá ser autorizada previamente pela Contratante. Caso não seja autorizada, é vedado à Contratada adotar arquitetura, componentes ou tecnologias diferentes daquelas definidas pela Contratante.

14.8.3. A solução deverá operar na infraestrutura já existente do IFB, sem exigir aquisição de novos servidores dedicados. A contratada deverá:

- a) Utilizar os ambientes de homologação e produção disponibilizados pela DTIC, aplicando atualizações primeiro em homologação sempre que houver risco para o serviço;
- b) Adequar o DSpace, o servidor de aplicações e o banco de dados PostgreSQL às versões de sistema operacional e plataforma definidas pela DTIC;
- c) Respeitar as rotinas de backup e restauração já adotadas pela instituição, ajustando o sistema quando necessário em conjunto com a equipe de infraestrutura;
- d) Observar as orientações da DTIC quanto à publicação do sistema na rede (uso de HTTPS, portas e regras de firewall).

14.9. **Requisitos de projeto e de implementação:** As principais mudanças no DSpace (atualizações de versão, alterações estruturais e integrações) deverão:

- a) Ser planejadas em conjunto com a DTIC, com definição prévia de janela de manutenção e passos básicos de execução;
- b) Ser testadas em ambiente de homologação antes de serem aplicadas em produção, sempre que tecnicamente possível;
- c) Ter um procedimento simples de retorno à configuração anterior (rollback), quando viável, para reduzir o risco de indisponibilidade prolongada;
- d) Ser registradas em relatório ou registro de mudança, com descrição do que foi feito e da data de execução.

14.10. **Requisitos de experiência profissional:** Não serão exigidos requisitos de experiência profissional para a presente contratação.

14.11. **Requisitos de formação da equipe:** Não serão exigidos requisitos de formação da equipe para a presente contratação.

14.12. **Vistoria:** Não há necessidade de realização de avaliação prévia do local de execução dos serviços. O serviço será prestado de forma remota.

14.13. **Indicação de marcas ou modelos:** Não se aplica ao objeto desta contratação.

14.14. **Da vedação de utilização de marca/produto na execução do serviço:** Não se aplica ao objeto desta contratação.

14.15. **Da exigência de carta de solidariedade:** Não se aplica ao objeto desta contratação.

14.16. **Subcontratação:** Não será admitida a subcontratação do objeto contratual.

14.17. **Da exigência de amostra:** Não se aplica ao objeto desta contratação.

14.18. **Garantia da contratação:** Não haverá exigência da garantia da contratação prevista nos art. 96 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021, tendo em vista, o baixo valor estimado, o baixo risco da contratação e que o pagamento será

efetuado mensalmente, somente após o recebimento definitivo dos serviços. Além disso, tal exigência tem potencial para restringir a competitividade e onerar o valor da contratação.

14.19. Instalação de escritório: Não se aplica ao objeto desta contratação. O serviço será prestado de forma remota.

14.20. Formas de transferência de conhecimento: Deverão ser adotadas medidas de transferência de conhecimento que incluam:

14.20.1. A manutenção de documentação técnica atualizada do ambiente do Repositório Institucional (RIIFB), abrangendo arquitetura, configurações, customizações, integrações e procedimentos operacionais;

14.20.2. O registro sistemático das atividades realizadas, incluindo histórico de chamados e intervenções;

14.20.3. A realização, quando solicitado, de sessões de repasse técnico para a equipe do IFB;

14.20.4. A execução de processo formal de transição ao término do contrato ou substituição da CONTRATADA, com entrega de documentação e orientações técnicas;

14.20.5. A disponibilização das informações em formatos abertos e acessíveis, evitando dependência tecnológica;

10.20.6. O fornecimento de scripts, configurações e demais artefatos técnicos necessários à continuidade da operação do sistema.

14.21. Procedimentos de transição e finalização do contrato: Os procedimentos de transição e finalização do contrato constituem-se das seguintes etapas:

14.21.1. Entrega integral e atualizada da documentação técnica do ambiente do Repositório Institucional do IFB (RIIFB).

14.21.2. Repasse das informações relativas às customizações, integrações e histórico de atendimentos realizados.

14.21.3. Realização das atividades de transição de forma planejada, documentada e sem prejuízo à disponibilidade do RIIFB.

14.21.4. Vedação à retenção de informações, códigos, configurações ou quaisquer elementos técnicos necessários à plena continuidade do serviço.

14.22. Reunião inicial: Deverá ser realizada, após a assinatura do contrato e previamente ao início da execução dos serviços, uma reunião inicial entre a CONTRATADA e a CONTRATANTE, com o objetivo de alinhar aspectos técnicos, operacionais e gerenciais da contratação. Nessa reunião deverão ser apresentados o plano de trabalho, os canais de comunicação, os responsáveis pelas equipes, os procedimentos para abertura e acompanhamento de chamados, os níveis de serviço, bem como o cronograma inicial de atividades, quando aplicável. A reunião deverá ser registrada em ata, contendo os principais encaminhamentos e responsabilidades, servindo como referência para o acompanhamento da execução contratual.

14.23. Procedimentos de teste e inspeção: Serão adotados como procedimentos de teste e inspeção, para fins de elaboração dos Termos de Recebimento Provisório e Definitivo com foco na verificação da continuidade operacional, estabilidade e qualidade dos serviços:

14.23.1. Verificação do atendimento aos níveis de serviço estabelecidos, especialmente quanto aos prazos de atendimento e solução de chamados no período de referência;

14.23.2. Verificação da disponibilidade e estabilidade do sistema durante o período avaliado;

14.23.3. Registro de eventuais não conformidades, com indicação de prazos para correção, quando aplicável;

14.24. Antecipação de pagamento: Não se aplica ao objeto desta contratação.

14.25. Forma de pagamento: O pagamento do serviço será realizado de forma mensal, durante a vigência do contrato, após o devido ateste da nota fiscal.

14.26. Forma de seleção e critério de julgamento da proposta: O fornecedor será selecionado por meio de contratação direta com fundamento no art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, com base no seguinte fundamento: O valor estimado da contratação encontra-se dentro do limite legal para contratações de pequeno valor. O critério de julgamento será o Menor Preço.

14.27. Participação exclusiva de ME e EPP: Considerando o valor estimado desta contratação ela será de participação exclusiva de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte (ME e EPP), conforme artigo 48, inciso I, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e artigo 6º do Decreto nº 8.538, de 06 de outubro de 2015).

14.28. Margem de preferência: Não será aplicada margem de preferência na presente contratação, tendo em vista, que o objeto refere-se à prestação de serviços técnicos especializados de suporte, manutenção, atualização e evolução do Repositório Institucional do IFB (RIIFB), baseado em software livre (DSpace). Não envolvendo o fornecimento de bens manufaturados nacionais ou serviços resultantes de desenvolvimento e inovação tecnológica passíveis de enquadramento nas hipóteses legais de aplicação de margem de preferência.

14.29. Parcelamento do objeto: Não se aplica ao objeto desta contratação. A solução deverá ser licitada em um único item.

14.30. Necessidade de instalação: Não se aplica a necessidade de instalação na presente contratação, tendo em vista, que o Repositório Institucional do IFB (RIIFB), baseado no software DSpace, já se encontra devidamente implantado e em funcionamento na infraestrutura da instituição. Dessa forma, o objeto contratual restringe-se à prestação de serviços de suporte técnico, manutenção, atualização e evolução da solução, não contemplando atividades de instalação inicial. Eventuais intervenções necessárias estarão relacionadas à configuração, ajustes, atualizações de versão e melhorias no ambiente existente, sem caracterizar nova implantação do sistema. Essas ações deverão ser previamente combinadas com a DTIC, executadas em janelas de manutenção acordadas e registradas, de forma a preservar a estabilidade dos servidores e dos demais sistemas que utilizam a mesma infraestrutura.

14.31. Vedação de participação de agricultor familiar, produtor rural, cooperativas e pessoas reunidas em consórcios:

14.31.1. Agricultor familiar ou produtor rural: O objeto desta licitação é prestado por empresas especializadas do ramo de informática. Não é prestado por agricultores ou produtores rurais. Por isso, justifica-se a vedação em participar desta licitação.

14.31.2. Cooperativas: Não há vedação de participação de cooperativas, tendo em vista, que tal vedação poderá ser aplicada somente em casos de contratação de serviço com dedicação exclusiva de mão de obra.

14.31.3. Pessoas reunidas em consórcio: O objeto desta licitação é a contratação de serviço de manutenção de software. Portanto, não é objeto de empresas reunidas em consórcio. O objeto desta licitação é prestado por diversas empresas distintas do ramo de informática. Em geral, as empresas se reúnem em consórcio quando o objeto da licitação é uma obra de grande complexidade ou vulto, o que não é o caso desta contratação. Por isso, justifica-se a vedação de participação de pessoas jurídicas reunidas em consórcio.

14.32. Exigências de habilitação: Para demonstrar a capacidade do licitante de realizar o objeto desta contratação, haverá exigências de habilitação jurídica, fiscal, social, trabalhista e técnica conforme previsto no Termo de Referência e serão exigidas apenas do licitante classificado em primeiro lugar. Essa documentação poderá ser substituída pelo registro cadastral atualizado no SICAF, nos documentos por ele abrangido.

14.32.1. Habilitação Técnica: Comprovação de aptidão para execução de serviço similar, de complexidade tecnológica e operacional equivalente ou superior à do objeto desta contratação, ou do item pertinente, por meio da apresentação de certidões ou atestados emitidos por pessoas jurídicas de direito público ou privado, ou pelo conselho profissional competente, quando for o caso.

14.32.2. Para fins da comprovação de que trata este subitem, os atestados deverão dizer respeito a contrato(s) executado(s) com as seguintes características mínimas:

14.32.2.1. Contratos que comprovem a experiência mínima de 24 (vinte e quatro) meses na prestação de serviços de suporte técnico, manutenção, atualização, customização ou evolução de repositórios institucionais baseados no software DSpace, em períodos sucessivos ou não, sendo aceito o somatório de atestados de períodos diferentes.

14.32.2.2. Serão admitidos, para fins de comprovação de quantitativo mínimo de serviço, a apresentação e o somatório de diferentes atestados de serviços executados de forma concomitante.

14.33. Local de prestação dos serviços: Os serviços serão prestados de forma remota na Reitoria do IFB, localizada no seguinte endereço: Setor de Autarquias Sul - SAUS, Quadra 2, Bloco E, Edifício Siderbrás, Brasília - DF, CEP: 70070-906.

14.33.1. Os serviços serão prestados no seguinte horário: 8h às 18h (segunda a sexta)

14.34. Minutas padronizadas da AGU: Para a instrução deste processo serão utilizadas as minutas padronizadas pela AGU e disponibilizadas no sistema comprasgov.

14.35. Dotação orçamentária: Será realizada em momento oportuno, em valor suficiente para atender a respectiva despesa.

14.36. Índice de reajuste: Após o interregno de um ano os preços iniciais serão reajustados, mediante a aplicação, pelo contratante, pelo Índice de Custos de Tecnologia da Informação - ICTI, mantido pela Fundação Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada - IPEA. A escolha deste índice se justifica em razão do art. 24 da Instrução Normativa SGD/ME nº 94/2022, de 23 de dezembro de 2022.

14.37. Hipóteses de vedação pela IN nº 94/2022:

14.37.1. **Artigo 3º (Contratação de mais de uma solução de TIC em um único contrato e a gestão de processos e de segurança da informação):** O objeto da presente contratação não possui mais de uma solução de TIC e não se trata de contratação de gestão de processos ou de segurança da informação.

14.37.2. **Artigo 4º (Contratação de serviço de avaliação, mensuração ou apoio à fiscalização da solução de TIC):** O objeto da presente contratação não se trata de serviço de avaliação, mensuração ou apoio à fiscalização de solução de TIC.

14.38. Alinhamento à Estratégia de Governo Digital: A presente contratação está alinhada à Estratégia de Governo Digital 2024–2027 e ao Plano Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicação (PDTIC) 2025–2030 do IFB, especialmente no que se refere à manutenção, modernização e sustentação de soluções tecnológicas voltadas à gestão, preservação e disseminação da informação institucional.

14.39. Integração à Plataforma gov.br: a contratação deverá observar, no que couber, as diretrizes de governo digital e interoperabilidade aplicáveis à Administração Pública Federal.

14.40. Previsão no Plano de Contratações Anual: A presente contratação consta no PCA do IFB, sob o DFD nº 246 /2025

14.41. Catálogo de Soluções de TIC com Condições Padronizadas publicados pelo Órgão Central do SISP: após consulta ao Catálogo de Soluções de TIC com Condições Padronizadas do Órgão Central do SISP, verificou-se que não há solução padronizada compatível com o objeto da presente contratação. Dessa forma, justifica-se a adoção de contratação específica para atendimento das necessidades institucionais do IFB relacionadas ao Repositório Institucional (RIIFB) baseado no software DSpace.

14.42. Consulta ao Guia Nacional de Contratações Sustentáveis: A natureza do objeto não implica consumo significativo de recursos naturais, geração de resíduos físicos, emissões ou necessidade de descarte de materiais, não sendo aplicáveis, portanto, a exigência de critérios específicos de sustentabilidade.

- 14.43. **Justificativas para não utilizar o Sistema de Registro de Preços:** A presente contratação não se enquadra em nenhuma hipótese que justifique a adoção do SRP.
- 14.44. **Orçamento sigiloso e sigilo das informações:** Não se aplica ao objeto da presente contratação. As informações contidas neste processo licitatório não são classificadas como sigilosas. Todas as informações estarão disponíveis no sítio eletrônico do IFB e no PNCP.
- 14.45. **Princípio da padronização:** Não se aplica ao objeto da presente contratação. Pois se trata de contratação de serviço de manutenção de software.
- 14.46. **Utilização do catálogo eletrônico de padronização:** O objeto desta licitação ainda não consta como item padronizado no Catálogo Eletrônico de Padronização, disponível no PNCP.
- 14.47. **Contratação de objeto da mesma natureza no exercício financeiro:** O IFB, neste ato representado pela UASG: 158143, no exercício financeiro de 2026, não realizou nenhuma contratação de objeto da mesma natureza.
- 14.48. **Prazo de execução:** Os serviços deverão ser iniciados no prazo máximo de 15 (quinze) dias corridos, a contar da assinatura do contrato.
- 14.49. **Autorização específica para o exercício da atividade:** As empresas participantes desta licitação não necessitam possuir registro ou autorização específica para funcionamento.
- 14.50. **Fracionamento de despesa:** A presente contratação não se configura como fracionamento de despesa, pois foi devidamente analisada em seu contexto global de contratação, considerando o planejamento anual de aquisições do órgão, bem como a natureza, a finalidade e a previsibilidade da demanda. Além disso, não há divisão artificial do objeto com o intuito de enquadramento em dispensa de licitação.

15. Estimativa de custo total da contratação

Valor (R\$): 36.516,00

- 15.1. O custo total estimado da contratação é de **R\$ 36.516,00 (trinta e seis mil, quinhentos e dezesseis reais)**.

16. Justificativa técnica da escolha da solução

- 16.1. A contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de suporte, manutenção e atualização do DSpace no âmbito do Instituto Federal de Brasília (IFB) mostra-se essencial para garantir a segurança, estabilidade e continuidade operacional do Repositório Institucional do IFB (RIIFB).
- 16.2. Embora o RIIFB já esteja implantado e em funcionamento, a plataforma demanda atualizações contínuas, correções de segurança e evolução tecnológica, a fim de evitar vulnerabilidades, falhas operacionais e incompatibilidades com novas tecnologias. A ausência dessas ações pode comprometer o acesso, a preservação e a gestão da produção intelectual institucional.
- 16.3. Destaca-se que o IFB enfrenta limitações relacionadas à disponibilidade de servidores com conhecimento técnico especializado na linguagem e arquitetura do DSpace, o que dificulta a realização de atividades como atualização de versões, implementação de melhorias, correção de erros e garantia de boas práticas de segurança e desempenho do sistema.
- 16.4. Além disso, a equipe de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC) possui diversas demandas institucionais, o que restringe a capacidade de atuação contínua e especializada sobre o repositório.

16.5. Dessa forma, a contratação proposta configura-se como medida necessária para assegurar a sustentabilidade tecnológica do RIIFB, contribuindo para o fortalecimento das ações de ensino, pesquisa, extensão e inovação no âmbito do IFB, bem como para a ampliação da visibilidade da produção institucional.

17. Justificativa econômica da escolha da solução

17.1. A contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de suporte, manutenção, atualização e evolução do software DSpace apresenta-se como a alternativa mais viável e eficiente para garantir a continuidade, estabilidade e aprimoramento do Repositório Institucional do Instituto Federal de Brasília (RIIFB).

17.2 A escolha fundamenta-se nos princípios da economicidade, eficiência e busca pela melhor solução técnica disponível, conforme estabelecido na Lei nº 14.133/2021, considerando a necessidade de assegurar a adequada sustentação tecnológica da plataforma.

18. Benefícios a serem alcançados com a contratação

18.1. Promover a melhor gestão, organização e publicidade do Repositório Institucional do Instituto Federal de Brasília (RIIFB), com o objetivo de ampliar a visibilidade e o acesso às produções acadêmicas, científicas, culturais, artísticas e tecnológicas desenvolvidas no âmbito do IFB.

18.2. Atender aos requisitos estabelecidos nos processos de avaliação acadêmica e institucional, especialmente aqueles relacionados ao Ministério da Educação (MEC), como o Indicador 1.11 – Trabalhos de Conclusão de Curso (TCC), bem como às diretrizes da CAPES, contribuindo para a melhoria dos indicadores de qualidade institucional do IFB.

18.3. Assegurar a continuidade e o aprimoramento das ações relacionadas ao desenvolvimento e evolução do RIIFB, por meio da disponibilização de suporte técnico especializado, garantindo a sustentabilidade da plataforma, a preservação digital do acervo e a melhoria contínua dos serviços oferecidos à comunidade acadêmica e à sociedade.

19. Providências a serem Adotadas

19.1. Não haverá a necessidade de adoção de providências. Pois o IFB já possui estrutura física adequada e não há necessidade de instalação de software nem de capacitação inicial da equipe, uma vez que o Repositório Institucional do IFB (RIIFB) já se encontra implantado e em operação, sendo a contratação voltada exclusivamente à sua sustentação e evolução.

20. Contratações correlatas

20.1 Não foram identificadas contratações correlatas e/ou interdependentes relacionadas ao objeto da presente contratação. O serviço de suporte, manutenção, atualização e evolução do Repositório Institucional do IFB (RIIFB), baseado no software DSpace, pode ser executado de forma autônoma, não dependendo de outras contratações para seu pleno funcionamento.

20.2. Destaca-se que o RIIFB já se encontra implantado e em operação na infraestrutura tecnológica do IFB (repositorio.ifb.edu.br). Assim, não há necessidade de aquisições complementares ou contratações paralelas para viabilizar a execução dos serviços.

20.3. Ademais, a contratação não possui vínculo direto com outros contratos vigentes ou planejados, inexistindo relação de dependência técnica, operacional ou funcional que justifique sua classificação como correlata ou interdependente.

21. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

21.1. Justificativa da Viabilidade

21.1. A contratação mostra-se tecnicamente, economicamente e operacionalmente viável, uma vez que o Repositório Institucional do IFB (RIIFB), baseado no software DSpace, já se encontra implantado e em funcionamento, demandando apenas serviços de suporte, manutenção, atualização e evolução para garantir sua continuidade e aprimoramento.

21.2. Do ponto de vista técnico, a solução é compatível com a infraestrutura existente, não sendo necessária a aquisição de novos sistemas ou instalação inicial. Sob o aspecto operacional, os serviços são contínuos e essenciais para assegurar a disponibilidade, segurança e desempenho do repositório, que possui papel estratégico na gestão e disseminação da produção institucional.

21.3. Quanto à viabilidade econômica, a análise comparativa de soluções e a pesquisa de preços demonstram que a contratação de empresa especializada apresenta melhor custo-benefício ao longo do tempo (TCO), reduzindo riscos operacionais e custos indiretos associados à indisponibilidade ou falhas do sistema.

21.4. Dessa forma, a contratação é viável e necessária para garantir a sustentabilidade, evolução tecnológica e atendimento às demandas institucionais do IFB.

22. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

ARYANE TADA FERREIRA SANTOS

Equipe de Planejamento da Contratação



Assinou eletronicamente em 22/05/2026 às 12:53:35.

DANIEL RODRIGUES GUIMARAES

Equipe de Planejamento da Contratação



Assinou eletronicamente em 22/05/2026 às 13:12:23.

SIMONE DA SILVA DE JESUS

Equipe de Planejamento da Contratação



Assinou eletronicamente em 22/05/2026 às 13:41:46.

JOAO BEZERRA DA SILVA JUNIOR

Equipe de Planejamento da Contratação



Assinou eletronicamente em 22/05/2026 às 14:46:07.